



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE  
Av. Jorge Amado, 1551 – Loteamento Garcia, Bairro Jardins - CEP 49025-330 – Aracaju/SE  
Fone: (79) 3711 1402 – E-mail: [reitoria@ifs.edu.br](mailto:reitoria@ifs.edu.br)

**RECOMENDAÇÃO Nº 12/2020/CD/IFS**

*Recomenda a aprovação do documento-referência para elaboração do relatório de adequação das bibliografias de curso técnico do IFS.*

**A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 11 do Estatuto do IFS, e considerando a 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, ocorrida em 21/08/2020,

**RESOLVE:**

**I - RECOMENDAR** a aprovação do documento-referência para elaboração do relatório de adequação das bibliografias de curso técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

**II – ENCAMINHAR** o documento para emissão de Portaria.

Aracaju, 27 de agosto de 2020.

**Ruth Sales Gama de Andrade**

Presidente do Colégio de Dirigentes/IFS



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sergipe

**DGB**  
Diretoria Geral de  
Bibliotecas do IFS

**DOCUMENTO-REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO  
RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS DE  
CURSO TÉCNICO**

Aracaju/SE  
2020

**RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO DAS BIBLIOGRAFIAS DE CURSO  
TÉCNICO**



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS  
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN  
Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB

---

**DOCUMENTO-REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE ADEQUAÇÃO  
DAS BIBLIOGRAFIAS DE CURSO TÉCNICO**  
Visa ao atendimento de solicitação da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Aracaju  
Agosto, 2020  
Versão 1.0



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS  
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN  
Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB

---

### QUADRO DE REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Normativo
2020	1.0	X	x



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS  
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN  
Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB

---

## **ROL DE DIRIGENTES**

### **Reitora**

Ruth Sales Gama de Andrade

### **Pró-Reitor de Administração**

Ider de Santana Santos

### **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional**

Eduardo Carpejani

### **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**

José Espínola da Silva Júnior

### **Pró-Reitor de Ensino**

Alysson Santos Barreto

### **Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão**

Chirlaine Cristine Gonçalves

### **Diretora de Assuntos Estudantis**

Irinéia Rosa do Nascimento

### **Diretor de Educação a Distância**

Carlos Menezes de Souza Júnior

### **Diretora de Planejamento de Obras e Projetos**

Marisa Rodrigues Antunes

### **Diretora Geral de Bibliotecas**

Kelly Cristina Barbosa

### **Coordenador de Comunicação Social e Eventos**

Juliano Azuma da Costa

### **Coordenadora Geral de Protocolo e Arquivo**

Manuela do Nascimento Silva



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS  
Pró-Reitoria de Ensino – PROEN  
Diretoria Geral de Bibliotecas – DGB

---

## **EQUIPE**

### **Diretora Geral De Biblioteca**

Kelly Cristina Barbosa

### **Elaboração**

Geocelly Oliveira Gambardella

### **Apoio Técnico**

Felipe Silva Falcão



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2. COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS .....</b>	<b>8</b>
<b>2.1. Tombamento do acervo físico .....</b>	<b>8</b>
<b>2.2. Informatização do acervo físico .....</b>	<b>8</b>
<b>2.3. Contratação de acervo virtual .....</b>	<b>9</b>
<b>2.4. Garantia de acesso ininterrupto aos serviços pelos usuários .....</b>	<b>9</b>
<b>2.5. Repositório Institucional do IFS (RIFS) .....</b>	<b>10</b>
<b>2.6. Adequação e atualização do acervo em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC .....</b>	<b>10</b>
<b>ANEXO I – FLUXOGRAMA .....</b>	<b>11</b>
<b>ANEXO II – MODELO DE ETIQUETA COM NÚMERO DE TOMBAMENTO.....</b>	<b>12</b>
<b>ANEXO III – SISTEMA PERGAMUM – INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXO IV – CONTRATOS DE ACERVO VIRTUAL .....</b>	<b>15</b>
<b>ANEXO V – REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL.....</b>	<b>17</b>
<b>ANEXO VI - RELATÓRIO BIBLIOTECA X COORDENAÇÃO DE CURSO .....</b>	<b>18</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Documento foi elaborado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Coleções (CDC), pertencente à Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB), integrante da Pró-reitoria de Ensino (PROEN) e subordinada à Reitoria, do Instituto Federal de Sergipe (IFS). Visa ao atendimento da solicitação da PROEN para as modalidades de cursos técnicos do IFS.

Entre as tarefas desenvolvidas pela CDC destacam-se a elaboração da Instrução Normativa que dispõe sobre o processo de aquisição bibliográfica no Instituto Federal de Sergipe; a atualização de planos de ensino no Pergamum; a elaboração de Solicitações de Cotação e Ordens de Fornecimento; o recebimento das notas fiscais e conferência das caixas com livros; montagem de processos de pagamento; e, também, o auxílio à Gestão da Diretoria Geral de Bibliotecas (participação de reuniões, construção de documentos, participação em comissões e etc.).

Baseado nos Instrumentos do MEC utilizados para avaliações de curso de nível superior realizadas até meados do ano de 2018 que faziam menção a um cálculo de obrigatoriedade quanto ao acervo no tocante às bibliografias básica e complementar, definiu-se que para os cursos técnicos deveria haver no mínimo dois títulos por disciplina na bibliografia básica, disponível na proporção média de um exemplar para cada 8 vagas anuais ofertadas. E na bibliografia complementar possuir, pelo menos, três títulos por disciplina, adquirindo três exemplares de cada título ou com acesso virtual, e foi assim que todas as aquisições realizadas com verbas conseguidas até 2017 foram feitas no IFS.

Sendo assim, através da Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB), um(a) Bibliotecário(a) participou da Comissão Geral formada com a equipe pedagógica e com representantes docentes dos cursos de graduação do Instituto Federal de Sergipe (IFS) e através do presente Documento-Referência sugere e ratifica os critérios até então utilizados para definição do quantitativo de referências básicas e complementares constantes nas unidades curriculares, quanto à forma de aquisição e à forma de atualização de acervo. O mesmo se aplica à aquisição do acervo virtual e à assinatura de base de dados.

Para isso, trataremos neste documento dos seguintes pontos:

- Tombamento do acervo físico;
- Informatização do acervo físico;
- Contratação de acervo virtual;
- Garantia de acesso ininterrupto aos serviços pelos usuários;
- Adequação e atualização do acervo em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC.





## 2. COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS

As Bibliotecas do IFS abrigam materiais informacionais como livros didáticos e de lazer, dicionários, enciclopédias, CDs, DVDs, audiolivros, periódicos, folhetos e mapas, oriundos de aquisição através de compra ou de doação.

Às Bibliotecas do IFS cabem seguir a missão de:

Promover o acesso, o tratamento, a disseminação, o uso e o intercâmbio da informação, por meio das atividades pertinentes ao ensino, pesquisa, extensão e inovação com serviços integrados, padronizados e atualizados, direcionados as comunidades acadêmicas interna e externa. (Fonte: <http://www.ifs.edu.br/biblioteca>)

Para alcançarmos esta missão é necessária, entre outras medidas, a implementação de diretrizes que sirvam como instrumento para as tomadas de decisão no que compete à aquisição bibliográfica e digital em consonância aos objetivos da Instituição, levando em consideração os recursos financeiros disponíveis e as necessidades informacionais dos usuários. Vide o anexo I - Fluxograma ao final deste documento, que trata da inserção de bibliografias no sistema Pergamum.

### 2.1. Tombamento do acervo físico

Os itens adquiridos através de compra pelo IFS são devidamente tombados pelo setor de Patrimônio do Instituto. Cada campus do Instituto possui uma Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio (COALP) ou uma Coordenadoria de Patrimônio (COPAT), setores responsáveis pelo registro e tombamento no SIPAC do material adquirido, de acordo com as notas fiscais emitidas.

Já, para que a Biblioteca identifique o número de patrimônio do item, insere-se o tombo na planilha do Pergamum e ao emitir a etiqueta que será fixada na lombada do livro ou no corpo do item, o referido número de tombamento também estará presente. Vide anexo II.

### 2.2. Informatização do acervo físico

O sistema de gerenciamento de informações utilizado pelas Bibliotecas do IFS é o Sistema Integrado Pergamum, que tem como objetivo facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária das atividades desenvolvidas pela Biblioteca com os seus usuários. Sendo assim, através do Pergamum são disponibilizados serviços e produtos informacionais como:

- Empréstimo e devolução;
- Reserva e renovação on-line;
- Implantação da Disseminação Seletiva da Informação (DSI), serviço personalizado que informa e atualiza o usuário das Bibliotecas quando um novo item de seu interesse fica disponível no sistema;
- Acesso às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) através do site da Target GEDWeb;



▪ Acesso à base de dados da Pearson, através da Biblioteca Virtual Universitária (BVU), que disponibiliza milhares de livros digitais em português.

Vide anexo III deste documento, que comprova a contratação do sistema Pergamum pelo Instituto.

### **2.3. Contratação de acervo virtual**

A Diretoria Geral de Bibliotecas (DGB) procedeu à contratação dos serviços de duas importantes bases de dados, além dos Periódicos da Capes, com as quais toda a comunidade acadêmica pode contar para o desenvolvimento de suas atividades de estudo. São elas:

A Biblioteca Virtual Universitária (BVU), pioneira para a oferta de livros eletrônicos universitários em língua portuguesa, disponibiliza um acervo completo de e-books com acesso ilimitado e multiusuário que pode ser acessado através da página da DGB ou do link direto <[http://ifs.bv3.digitalpages.com.br/users/sign\\_in](http://ifs.bv3.digitalpages.com.br/users/sign_in)>.

O acesso às Normas da ABNT, através da base de dados Target GedWeb é oferecido a toda a comunidade acadêmica, docentes, alunos de pós-graduação, alunos de graduação e servidores técnicos-administrativos que poderão consultar e visualizar toda a coleção ABNT, esteja nas dependências do IFS ou não. Segue link para acesso direto: <<https://www.gedweb.com.br/ifs/>>.

O Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), reúne e disponibiliza o melhor da produção científica internacional nas diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses, dissertações, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual, cobrindo todas as áreas do conhecimento. Pode ser acessado pela página da DGB ou pelo link direto <[www.ifs.edu.br/biblioteca/index.php/base-de-dados/periodicos-eletronicos](http://www.ifs.edu.br/biblioteca/index.php/base-de-dados/periodicos-eletronicos)>.

Vide anexo IV, no qual constam os aditivos de contrato das bases de dados em questão.

### **2.4. Garantia de acesso ininterrupto aos serviços pelos usuários**

Uma possível queda de energia ocasiona, dentre outras adversidades, a indisponibilidade de acesso ao servidor do Instituto Federal de Sergipe. Tal problema dificulta e, por vezes, inviabiliza a continuidade do atendimento de demandas – tanto para administradores, quanto para usuários comuns. Propõe-se, então, a transferência dos dados existentes na atual arquitetura física para um servidor em nuvem, isto é, para o armazenamento de dados e arquivos em um servidor remoto através da rede.

Além de sanar o problema em questão, os serviços em nuvem agregam maior produtividade e viabilizam o investimento do tempo das equipes de TI em outras tarefas, visto que configurações, correções e outras tarefas básicas que demandam tempo tornam-se desnecessárias; também há um melhor desempenho, pois os dados são armazenados em centrais com hardwares de alta capacidade de processamento em alta velocidade e os serviços de computação em nuvem são prontos para o atendimento a demandas de grande escala em pouco tempo; há redução de custos, pois elimina a necessidade de gastos com hardware e software,



manutenções e quaisquer eventos que comumente ocorrem; além da forte segurança, pois se segue um conjunto de políticas de controle ao acesso que, além de evitar ataques à estrutura física, garante a consistência dos dados armazenados.

Presencialmente, há a instrução aos usuários para a utilização do sistema Pergamum, em domicílio, a fim de permitir que a renovação de obras seja realizada de qualquer lugar e por qualquer dispositivo (computadores, tablets e celulares), possibilitando a renovação mesmo sem a disponibilidade de energia elétrica.

## **2.5. Repositório Institucional do IFS (RIFS)**

Houve a criação do Repositório Institucional do IFS (RIFS) com o intuito de divulgar os trabalhos gerados pelos servidores e estudantes da Instituição. Todos os seus conteúdos possuem acesso livre, buscando contribuir com a democratização do conhecimento e aumentar a visibilidade como o impacto da produção científica institucional.

Vale salientar que é de suma importância a contribuição com os depósitos dos orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso e dos docentes com suas próprias produções científicas. Segue o link para acesso ao RIFS <<https://repositorio.ifs.edu.br/biblioteca/>>. Vide anexo V deste documento.

## **2.6. Adequação e atualização do acervo em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC**

Ficará a critério da Coordenação do Curso atestar se os materiais disponíveis nas Bibliotecas atendem ao esperado para o bom funcionamento do curso.

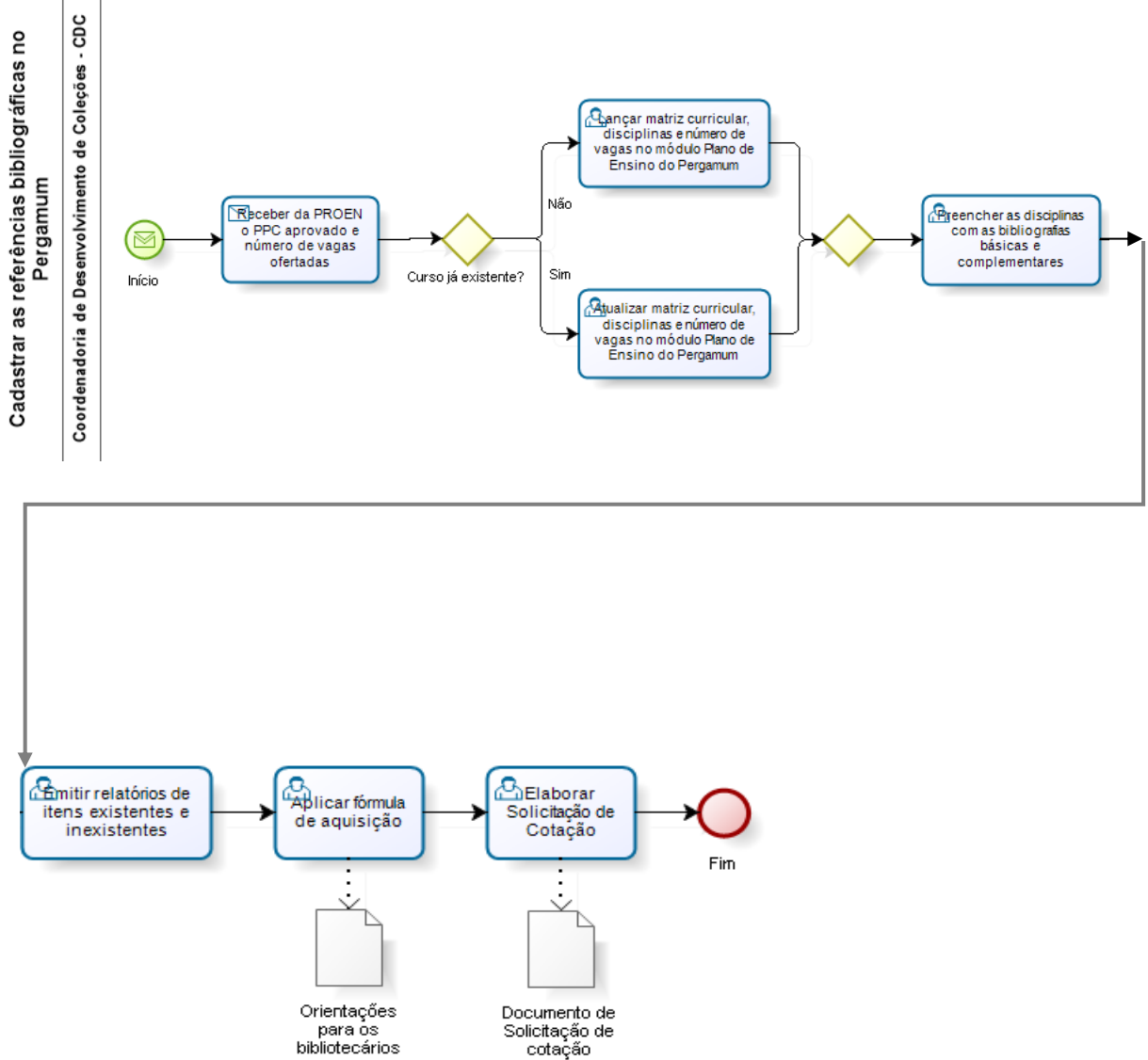
A Coordenadoria de Biblioteca (COBIB) do campus disponibilizará relatórios extraídos do sistema Pergamum com títulos e quantitativos a serem listados no anexo VI deste documento e orientará o Coordenador de Curso quanto ao seu preenchimento.

Caberá à COORDENAÇÃO DE CURSO enviar para a DGB os formulários devidamente preenchidos e referendados em reunião da qual a Coordenadoria de Biblioteca do campus deverá participar, atestando em ata a validade dos referidos formulários.

Indica-se que o preenchimento do formulário do anexo VI seja feito anualmente e/ou sempre que houver criação de novos cursos ou reformulação de PPC, pois será possível através dele mensurar prazos para atualização do acervo, quando necessário for, seja no aumento do número de exemplares, na atualização das datas das edições ou na substituição de títulos.




## ANEXO I – FLUXOGRAMA CADASTRO DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS NO PERGAMUM





## ANEXO II – MODELO DE ETIQUETA COM NÚMERO DE TOMBAMENTO

<b>004.451</b> <b>A474s</b> <b>1.ed., 2017</b>	<b>N. Cham.: 004.451 A474s 1.ed., 2017</b> Autor: Alves, William Pereira Título: Sistemas operacionais.
<b>1.ed., 2017</b>	 88083 Ac. 13028 BAJ N. Pat.:30131099

- Número de Patrimônio inserido no Pergamum e emitido na etiqueta que constará na lombada ou no corpo do item.



## ANEXO III – SISTEMA PERGAMUM – INFORMATIZAÇÃO DO ACERVO FÍSICO

**INSTITUTO FEDERAL Sergipe**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe  
Diretoria Geral de Bibliotecas > Bem-vindo(a), Geocelly Oliveira Gambardella

Início > CATALOGAÇÃO > Cadastro

Código do acervo: 13028

Consulta Gravar Atualizar acervo Limpar Mais

Opções

- CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS
- USUÁRIOS / UNIDADE ORGANIZACIONAL (UO)
- CATALOGAÇÃO
- RELATÓRIOS
- AQUISIÇÃO
- PARÂMETROS

Descrição Vínculos Exemplos Link

Informações iniciais

Tipo de obra: 1 - Biblioteca -> 1 - Livros

Situação do acervo: Normal  Gerar DSI


Tabela de classificação:

Tabela	Classificação
1 - CDU	
1 - CDU	004.451 - Sistemas Operacionais

Planilha Marc


Nº	Descrição	Valor
1	Número de Controle	13028
3	Identificação do número de	BR-ArIFS
5	Data e Hora da Última Atua	20190131094000.0
8	Dados Fixos	150423s2017 spba g## #001 0#por#d
20	Nº do ISBN	a 978536506159
40	Inst.catalogadora	a BR-ArIFS
	BR-ArIFS	c BR-ArIFS
80	Nº da CDU	004.451





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE



Fl. 414  
DGB

---

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO 21/2016**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04 portador da Carteira de Identidade nº 215.250 – SSP/SE, e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, sediada na Rua Imaculada Conceição nº 1155, em Curitiba-PR, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Presidente, Dalcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 518.034.459-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.001694/2016-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa nº 04, de 12 de novembro de 2010 e suas alterações, dos normativos internos relacionados com a matéria, além dos princípios que regem a atividade administrativa pública, especialmente os expressamente previstos no art. 37 da Constituição Federal, resolvem celebrar o presente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) A **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato 21/2016, firmado em 20/11/2016, nos termos previstos em sua Cláusula terceira.




**Fundamento Legal:** inciso IV do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

b) O **Reajustamento** de preços com base no IGP-M, nos termos previstos em sua Cláusula oitava.

**Fundamento Legal:** Artigo 3º, da Lei 10.192/01.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**


A vigência deste termo será de **20/11/2018 a 20/11/2019**.

JURÍDICO  
Luiz Felipe



## ANEXO IV – CONTRATOS DE ACERVO VIRTUAL

  
INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

---

**TERMO ADITIVO Nº 02/2018 AO CONTRATO 25/2016**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04 portador da Carteira de Identidade nº 015.250 – SSP/SE, e a **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.168/0001-90, sediada à Avenida Comendador Aladino Selmi, 4630, Galpão 1, Mezanino, Sala 05, Campinas São Paulo/SP, CEP: 13.069-096, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sr. Diretor de Sistemas de Ensino, o senhor **Rafael Brito Furtado**, inscrito no CPF sob nº 032.047.914-59, RG nº 5072195, expedida pela SDS/PE, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.002352/2016-52, firmem, mediante as cláusulas a seguir, o presente Termo Aditivo ao Contrato 25/2016.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato 25/2016, firmado em 01/12/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**Fundamento Legal:** Inciso II do Artigo 57, da Lei 8.888/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**


Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 01/12/2018 a 01/12/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor mensal deste termo aditivo é de R\$ 8.615,43 (oito mil e setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 79.365,16 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:



**VISTO**  
Depto. Jurídico  
Pearson Education do Brasil





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SERGIPE

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO 11/2017**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Jorge Amado, nº 1551, Loteamento Garcia, Bairro Jardins, Aracaju-SE, inscrita no CNPJ sob nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pelo Reitor Ailton Ribeiro de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 077.847.755-04 portador da Carteira de Identidade nº 215.250 – SSP/SE, e a **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29 sediado(a) na Av. das Nações Unidas, 18801, conjunto 1501, Vila Almeida, Bairro Santo Amaro, em São Paulo/SP, CEP 04.795-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Maurício Ferraz de Paiva**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14.184.584, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 115.695.748-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 23290.000401/2017-01, firmam, mediante as cláusulas a seguir, o presente Termo Aditivo ao Contrato 11/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

a) A **Prorrogação** do prazo de vigência do Contrato 11/2017, firmado em 05/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

**Fundamento Legal:** inciso II do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**



## ANEXO V – REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL



[Histórico](#) | [Política](#) | [Sobre o RIFS](#) | [Como Depositar](#) | [Termo de Autorização](#) | [Perguntas Frequentes](#) | [Direitos Autorais](#)



Busque no nosso acervo

Digite alguma palavra que lembre o trabalho que procura...

Q Pesquisar

[Autores](#)

[Títulos](#)

[Assuntos](#)

[Comunidades e Coleções](#)

[Data](#)

[Tipo](#)

### Sobre o Repositório Institucional do IFS

O repositório Institucional do Instituto Federal de Sergipe (RIFS) tem como objetivo armazenar, preservar, divulgar e dar acesso a produção científica e acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. Todos os seus conteúdos possuem acesso livre, buscando contribuir com a democratização do conhecimento e aumentar tanto a visibilidade como o impacto da produção científica institucional.

### Outros Sistemas

[Pergamum](#)

[Portal de periódicos da CAPES](#)

[Normas da ABNT e Mercosul](#)

[Biblioteca Virtual Universitária Pearson](#)

[Portal de Periódicos Eletrônicos do IFS](#)





Nome dos membros	Assinatura

### **ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DO PARECER**

O Relatório de Adequação deverá estar acompanhado de um Parecer confeccionado pela **COORDENAÇÃO DE CURSO que ficará retido na DGB** para providências de aquisição e deve conter na sua estrutura as seguintes informações:

1. Se o processo é de autorização/reconhecimento/renovação do curso;
2. Número de vagas anuais ou semestrais;
3. Fazer uma avaliação geral do resultado após o preenchimento do Relatório de Adequação analisando a compatibilidade de cada título ao número de exemplares em função das vagas solicitadas/oferecidas.
4. Na conclusão, informar se o acervo atende de forma insuficiente, regular, boa ou excelente ao curso e listar as solicitações de aquisição para a Instituição a fim de melhorar o acervo, se for o caso.